



PORTARIA N° 375/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre o Retorno da Servidora
Efetiva Srª ROSIMAR PEREIRA DA SILVA*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1° Retorna a Senhora **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA**, sob o RG:188.529.4-7/SSP/MT e CPF: 023.002.331-26, do cargo de **Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de dezembro de 2023 que se encontrava de afastamento para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023